



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL

Nº. 066/2020

DE 22 DE JULHO DE 2020

EMENTA:

Designa Everaldo Rodrigues dos Santos e Moisés Rodrigues da Silva para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e da outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL – BA, Elizângela Ramos Andrade Garcia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **Everaldo Rodrigues dos Santos** para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos do Decreto n.º 065/2020, no âmbito do Município Aurelino Leal.

Art. 2º – Fica designado **Moisés Rodrigues da Silva** para desempenho das atividades de Ouvidor substituto, nos termos do Decreto n.º 065/2020, no âmbito do Município Aurelino Leal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Centro Administrativo Municipal – Gabinete da Prefeita
Aurelino Leal/BA, 22 de Julho de 2020

Elizângela Ramos Andrade Garcia
Prefeita Municipal – 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL/BA | CNPJ/MF: 16.137.291/0001-02



Centro Administrativo Municipal
Av. Alonso, s/nº. – Centro – CEP: 45675-000 – Aurelino Leal/BA
Fone: (73) 3554-1576 - E-mail: contatopmal1@gmail.com